



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

## BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

# SUMÁRIO

<b>01- PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - CCB</b>	
Seleção extraordinária para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2013.1 –Doutorado .....	<b>01 - 09</b>
<b>02- PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA-CTG – RESULTADO FINAL</b>	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2013 – Mestrado e Doutorado .....	<b>09 - 10</b>
<b>03- PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO-CTG – RESULTADO FINAL</b>	
Seleção para Ingresso ao Programa – Ano Letivo 2013 – Mestrado Profissional .....	<b>11</b>
<b>04- PÓS-GRADUAÇÃO INTEGRADO EM SAÚDE COLETIVA-CCS – RESULTADO FINAL</b>	
Seleção para Ingresso ao Programa – Ano Letivo 2013 – Mestrado .....	<b>11</b>
<b>05- ESTRUTURA CURRICULAR <i>STRICTO SENSU</i></b>	
PG em ENG. de Produção – Mestrado e Doutorado - Área de Concentração: Gerência de Produção	<b>12 - 13</b>
PG em ENG. de Produção – Mestrado e Doutorado - Área de Concentração: Pesquisa Operacional	<b>14 - 15</b>
PG em Matemática – Doutorado - Áreas de Concentração: Análise/Álgebra/ Combinatória/Estatística e Probabilidade/Geometria .....	<b>16 - 17</b>
<b>06- PORTARIAS DE PESSOAL</b>	
Designação CENTRO - CCS – N <sup>os</sup> 006/2013 .....	<b>18</b>
Comissão CENTRO - CAC – N <sup>os</sup> 001/2013 .....	<b>18</b>

## **BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**

Reitor – Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado  
Chefe do Serviço de Publicação e Registro – Neli Maria do Nascimento

Editado pela Diretoria de Gestão de Pessoas/PROGEPE

Edifício da Reitoria  
Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172  
Cidade Universitária  
50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966  
Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 – out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 – out. 2011)

1. Universidade – Pernambuco - Periódicos

**CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**  
**CURSO DE DOUTORADO**  
**(Aprovado em reunião do Colegiado, em 08/03/2013)**

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas (PPGCB) torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <http://www.ufpe.br/ppgcb/>, e Aviso veiculado no Diário Oficial da União, as normas do Processo Seletivo para preenchimento de uma vaga de doutorado para desenvolvimento de Projeto “DESENVOLVIMENTO DE PROCESSO DE PRODUÇÃO DE PROTEASE ALCALINA PARA A INDÚSTRIA DE DETERGENTES”, aprovado na chamada: EDITAL FACEPE 17/2012, CONCESSÃO DE BOLSAS DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* (1º SEMESTRE/2013), em seleção de caráter extraordinária para o Ano Letivo 2013.1, ao corpo discente ao Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas, Curso de Doutorado.

**1 – INSCRIÇÃO:**

1.1 – Para o Curso de Doutorado exige-se mestrado compatível com as Áreas de Farmacologia, Fisiologia e Química Medicinal, Biotecnologia, Microbiologia, Biologia Celular e Molecular, ou áreas afins na área do Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas, ou áreas afins, realizadas em instituições reconhecidas pela CAPES.

1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-graduação em Ciências Biológicas, situada no térreo do prédio do Centro de Ciências Biológicas – CCB, UFPE, Av. Prof. Moraes Rego, S/N – Cidade Universitária 50.670-420 – Recife – PE, no dias 12 de março de 2013, entre 09 e 12 e 14 e 17 horas, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

**2 – DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO:**

2.1 – Documentação exigível para a inscrição no Doutorado:

- a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I;
- b) cópias autenticadas de CI, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- d) comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme boleto gerado com explicado em anexo (Anexo II), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br); com isenção para:
  - a) Aluno da UFPE concluinte de curso de graduação;
  - b) Servidor da UFPE
  - e) *Curriculum Vitae* (comprovado e conforme modelo do Anexo III).

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Doutorado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Projeto de tese, em 01 (uma) cópia (até 15 páginas);
- b) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Mestrado e;
- c) cópia do histórico escolar do Curso de Mestrado.

2.3 – Os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira. No ato da matrícula os alunos deverão assinar um termo dando ciência de que só receberão o diploma após o reconhecimento do diploma estrangeiro por uma universidade brasileira.

2.4 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Doutorado, de concluintes de Curso de Mestrado, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação ou do Mestrado, até a data de realização da matrícula.

### 3 - EXAME DE SELEÇÃO E ADMISSÃO

O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada pelo Coordenador do Curso, na qualidade de seu presidente, por três docentes permanentes do PPGCB e por um membro externo ao PPGCB.

#### 3.1 – A Seleção para o Doutorado constará de:

Etapas do Concurso ao Doutorado	Datas	Horários (h)
Inscrições com entrega do pré-projeto	12 de março de 2013	09 as 12/14 as 17
<b>Etapas 1</b> - Apresentação do Projeto e Defesa do Projeto	13 de março de 2013	09 as 10
- Avaliação do Currículo Vitae	13 de março de 2013	11 as 12
Resultado	13 de março de 2013	14:00
Prazo Recursal	13 14 e 15 de março de 2013	15 as 17 9 as 16
Resultado final	15 de março de 2013	17:00
Matrícula	03/2013 - Conforme calendário da PROPESQ	09 as 12/14 as 17
Início das aulas	03/2013 Conforme calendário da PROPESQ	

#### 3.1.1. Projeto de Pesquisa

3.1.1.1 – A apresentação com peso 02 (dois) e a defesa do projeto de pesquisa, com peso 03 (três) são de caráter classificatório,

3.1.1.2 – A apresentação e defesa do projeto consistirão de exposição oral do projeto de pesquisa pelo candidato em até 10 minutos, seguida de argüição, por até 10 minutos, por Comissão Examinadora designada pela Comissão de Seleção.

3.1.1.3 – São critérios para a análise do projeto: a) aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato (10%); b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização (20%); c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos (20%); d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência (20%); e) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais (20%); f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico (10%), totalizando 100%.

3.1.1.4 – O depósito do projeto de pesquisa perante a Comissão de Seleção e Admissão será de responsabilidade exclusiva do candidato, no ato da inscrição, em 01 (uma) via impressa, com o máximo de 04 (quatro) páginas e 1 via digital em Word, com o máximo de 30.000 caracteres, Linha de Pesquisa e Projeto de Pesquisa do Programa ao qual o pré-projeto está vinculado, contendo, no mínimo: tema, justificativa, revisão da literatura, objetivo, metodologia, referências e cronograma de execução, conforme as normas da ABNT (papel A4 branco; com margens superior e esquerda, 3,0 cm; inferior e direita, 2,0 cm; fonte 12; entre linhas 1,5 cm; as demais formatações são livres), sendo o sistema de citação autor-data ou o sistema completo.

#### 3.1.2 – Avaliação do Currículo Vitae

3.1.2.1 – A avaliação do Currículo Vitae, com peso 05 (cinco) será de caráter classificatório.

3.1.2.2 – Na avaliação do Currículo Vitae será obedecida a seguinte tabela de pontuação (vide anexo III-B para organização dos documentos):

### 1 – TITULAÇÃO (peso 2,5):

<b>Cursos Pré-Mestrado:</b> Indicar curso, Instituição, período	<b>Pontuação Máxima (10 pontos)</b>
Média do Histórico Escolar do Mestrado	- 9,0 para Conceito A (Média geral entre 9 e 10) - 8,0 para Conceito B (Média geral entre 8 e 8,9) - 7,0 para Conceito C (Média geral entre 7 e 7,9) * No caso de não haver nota nas disciplinas cursadas, aplicar: A=9,5, B=8,5 e C=7,5
Especialização na área do Programa (340 h)	2,0 por especialização concluída (Máximo 4,0)
Especialização em outras áreas (340 h)	1,0 por especialização concluída (Máximo 2,0)
Aperfeiçoamento (180 h)	1,0 por aperfeiçoamento concluída (Máximo 2,0)
Mestrado concluído em até 24 meses até a data da matrícula	0,5
Disciplinas em cursos de pós-graduação na área do Programa	0,1 por disciplina (Máximo 1,0).

### 2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 0,5):

<b>Atividade:</b> Indicar período, local, função, envolvimento, etc	<b>Pontuação Máxima (10 pontos)</b>
Professor de ensino fundamental	1,0 por ano (Máximo 5)
Professor de ensino médio na área do Programa	1,5 por ano (Máximo 6)
Professor de terceiro grau na área	2,0 por ano (Máximo 8)
Professor de terceiro grau de áreas afins	1,5 por ano (Máximo 6)
Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.)	1,0 por ano (Máximo 5)
Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria	1,0 por ano (Máximo 5)
Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.)	1,0 por ano (Máximo 5)
Atividades desenvolvidas <b>sem</b> vínculo empregatício (instrutor, consultor temporário, etc.)	0,5 por ano (Máximo 5)

### 3 – ATIVIDADE DE PESQUISA (peso 2):

<b>Atividade:</b> Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.	<b>Pontuação Máxima (10 pontos)</b>
Estágio voluntário, mínimo 120 horas	1,0 por cada 120 horas (Máximo 6)
Bolsa de Iniciação Científica ou similar	1,0 por ano de bolsa (Máximo 5)
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar	1,0 por ano de bolsa (Máximo 2)
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias)	1,0 por orientação concluída (Máximo 2)
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado	1,0 por participação (Máximo 4)

### 4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 4):

<b>Trabalho produzido:</b> Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.	<b>Pontuação Máxima (10 pontos)</b>
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes	0,2 (Máximo 1,0)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais	0,5 (Máximo 3)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais	0,8 (Máximo 4)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional	1,0 (Máximo 3)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais	1,0 (Máximo 3)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional	1,5 (Máximo 3)

<b>Trabalho produzido:</b> Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.	<b>Pontuação Máxima (10 pontos)</b>
Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPEs	- Qualis A da Área Ciências Biológicas I – 10,0 - Qualis B1 a B3 da Área Ciências Biológicas I – 8,0 - Qualis B4 a B5 da Área Ciências Biológicas I – 6,0 - Qualis C da Área Ciências Biológicas I – 4,0 - Publicações em revistas avaliadas pelo JCR com fator de impacto equivalente a classificação “Qualis” acima terão pontuação similar.
Publicação em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPEs	1,0 (Máximo 5,0)
Publicação de capítulos de livros	2,0 (Máximo 6,0)
Outras atividades pertinentes ( ex.: prêmios científicos)	1,0
Patente com registro de depósito	3,0

#### **5 – ATIVIDADES DE EXTENSÃO (peso 1,0):**

<b>Trabalho produzido:</b> Indicar evento, curso, duração, etc.	<b>Pontuação Máxima (10 pontos)</b>
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho	0,2 por participação (Máximo 1,0)
Minicurso (mínimo 12h), como aluno	0,5 por minicurso (Máximo 3)
Participação em cursos com média duração (min. 40h)	1,0 por curso (Máximo 3)
Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos.	1,0 por evento (Máximo 3)
Participação em atividades de campo (ex.: expedições científicas, levantamentos faunísticos)	0,2 por atividade (Máximo 2)
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso	1,0 por banca (Máximo 3)
Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, Congressos etc.)	0,5 por comissão (Máximo 2,0)
Participação em projeto registrado de extensão	1,0 por projeto (Máximo 4,0)
Monitoria de disciplina	1,0 por disciplina (Máximo 4,0)

#### **4. RESULTADO**

4.1 - O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas. Os candidatos aprovados, com média geral  $\geq 7,0$  (sete vírgula zero) serão classificados, em ordem decrescente, obedecido o número de vagas.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, no pré-projeto de pesquisa, na avaliação do Currículo Vitae, na prova de conhecimento e na prova de idioma este dois últimos para o mestrado.

4.3 - A divulgação dos resultados ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no site <http://www.ufpe.br/ppgcb/>.

#### **5. RECURSOS**

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar; sob condição.

#### **6. VAGAS E CLASSIFICAÇÃO**

6.1 - São fixadas em 01 vagas para o Curso de Doutorado, as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecidos o número de vagas e a disponibilidade de bolsas.

6.2 – O número de vagas reflete o limite máximo de candidatos que cada professor orientador pode recepcionar, e, na ocorrência de alteração da disponibilidade docente, sua divulgação será realizada pela Secretaria do Programa até a data do depósito de projeto de tese, obedecido o limite de vagas previsto em 6.1.

## 7 – DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 -Local de informações, inscrições e realização das provas:

Secretaria da Pós-graduação em Ciências Biológicas

Centro de Ciências Biológicas – CCB

Universidade Federal de Pernambuco - UFPE

Av. Prof. Moraes Rego, S/N – Cidade Universitária 50.670-420 – Recife – PE

Telefone/Fax: 81-2126 8354; Telefone: 81-2126 8843

Endereço eletrônico: <http://www.ufpe.br/ppgcb/>

e-mail: [dcb@ufpe.br](mailto:dcb@ufpe.br) ou [ade.ufpe@gmail.com](mailto:ade.ufpe@gmail.com)

7.2 – Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 – As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização das Etapas 2 e 3 (Apresentação e Defesa do Projeto) para o Doutorado, a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido, os quais estarão isolados durante a sua realização, vedada a comunicação com o mundo externo.

7.4 – As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Concurso, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.6 – Na ocorrência de grande número de candidatos, poderá a Etapa 3 (Defesa do Pré-projeto) se realizar em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a regra de 7.3.

7.7 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site <http://www.ufpe.br/ppgcb/>.

7.8 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua destruição.

7.9 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

7.10 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas – UFPE

ANEXOS:

I - FICHA DE INSCRIÇÃO

II - MODELO DO BOLETO

III – Modelo para organização do *Curriculum Vitae* (comprovado)

IV - PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA

V – VAGAS

## ANEXO I

### FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME: .....  
FILIAÇÃO:.....  
ESTADO CIVIL:.....  
DATA E LOCAL DE NASCIMENTO:.....  
R.G:.....ÓRGÃO EMISSOR:.....DATA EXPEDIÇÃO:.....  
C.P.F.:.....RESERVISTA:.....  
TÍTULO DE ELEITOR:.....SEÇÃO:.....ZONA:.....  
ENDEREÇO RESIDENCIAL:.....  
BAIRRO:.....CIDADE:.....UF:.....  
CEP:.....FONE:.....  
ENDEREÇO PROFISSIONAL (vínculo empregatício):.....  
CEP:.....CIDADE:.....UF:.....  
CARGO QUE OCUPA:.....LOCAL:.....  
FONE:.....E-mail:.....

### FORMAÇÃO ACADÊMICA

GRADUAÇÃO:.....  
INSTITUIÇÃO:.....  
LOCAL:.....

### PÓS-GRADUAÇÃO

MESTRADO:.....  
INSTITUIÇÃO:.....  
LOCAL:.....  
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:.....  
LINHA DE PESQUISA:.....  
ORIENTADOR:.....  
SUPORTE FINANCEIRO:.....  
INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO:.....  
OUTRAS INFORMAÇÕES:.....



**ANEXO II**  
**MODELO DO BOLETO**

**Para gerar o boleto bancário você deve seguir os seguintes passos:**

Ir ao site : [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br)

Do lado esquerdo aparece SIAFI – Sistema de Administração Financeira (clique)

Clique em Guia de Recolhimento da União, depois Impressão – GRU

Preencha os espaços:

UG: 153080 Gestão: 15233

Recolhimento Código: 288322 , depois avançar

Preencha os espaços:

Referência: 3026

CPF:

Nome:

Valor inicial R\$ 50,00

Valor final R\$ 50,00 com isenção para:

a) Aluno da UFPE concluinte de curso de graduação;

b) Servidor da UFPE

Finalizando com imprimir PDF

**ANEXO III – Modelo para organização do *Curriculum Vitae* (comprovado)**

**A – DOUTORADO**

<b>1 – TITULAÇÃO</b> <b>(peso 2,5)</b>	Nº do Documento anexado	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção
<b>Cursos Pré-Mestrado:</b> Indicar curso, Instituição, período			
Média do Histórico Escolar do Mestrado			
Especialização na área do Programa (340 h)			
Especialização em outras áreas (340 h)			
Aperfeiçoamento (180 h)			
Mestrado concluído em até 24 meses até a data da matrícula			
Disciplinas em cursos de pós-graduação na área do Programa			
<b>2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b> <b>(peso 0,5)</b>	Nº do Documento anexado	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção
<b>Atividade:</b> Indicar período, local, função, envolvimento, etc			
Professor de ensino fundamental			
Professor de ensino médio na área do Programa			
Professor de terceiro grau na área			
Professor de terceiro grau de áreas afins			
Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.)			
Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria			
Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.)			
Atividades desenvolvidas <b>sem</b> vínculo empregatício (instrutor, consultor temporário, etc.)			

<b>3 – ATIVIDADE DE PESQUISA (peso 2):</b>	Nº do Documento anexado	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção
<b>Atividade:</b> Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.			
Estágio voluntário, mínimo 120 horas			
Bolsa de Iniciação Científica ou similar			
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar			
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias)			
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado			
<b>4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 4)</b>	Nº do Documento anexado	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção
<b>Trabalho produzido:</b> Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.			
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes			
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais			
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais			
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional			
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais			
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional			
Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES			
Publicação de capítulos de livros			
Outras atividades pertinentes ( ex.: prêmios científicos)			
Patente com registro de depósito			
<b>5 – ATIVIDADES DE EXTENSÃO (peso 1,0)</b>	Nº do Documento anexado	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção
<b>Trabalho produzido:</b> Indicar evento, curso, duração, etc.			
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho			
Minicurso (mínimo 12 h), como aluno			
Participação em cursos com média duração (min. 40h)			
Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos.			
Participação em atividades de campo (ex.: expedições científicas, levantamentos faunísticos)			
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso			
Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, Congressos etc.)			
Participação em projeto registrado de extensão			
Monitoria de disciplina			

## ANEXO V

### VAGAS

É fixada 1 vaga para o Curso de Doutorado para o desenvolvimento do Projeto “DESENVOLVIMENTO DE PROCESSO DE PRODUÇÃO DE PROTEASE ALCALINA PARA A INDÚSTRIA DE DETERGENTES”, aprovado na chamada: EDITAL FACEPE 17/2012, CONCESSÃO DE BOLSAS DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* (1º SEMESTRE/2013), em nome do Prof. Dr. MARCOS ANTONIO DE MORAIS JUNIOR.

### CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS – EEP DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECÂNICA – DEMEC

#### PROCESSO SELETIVO PARA MESTRADO E DOUTORADO - 2013.1

#### MESTRADO (RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO)

<b>Processos e Sistemas Térmicos (4 VAGAS)</b>		
<b>Candidatos Aprovados</b>	<b>NOTA</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
Olga Pinheiro Garcia	8,09	1
Lucas Espínola de Carvalho Maia	7,30	2
Danilo Quintella Farah	7,03	3
Teófilo Viturino da Silva	6,82	4
Carlos de Vasconcelos Dutra Júnior*	5,83	5

<b>Engenharia de Materiais e Fabricação (13 VAGAS)</b>		
<b>Candidatos Aprovados</b>	<b>NOTA</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
Sandra Maria Santos Holanda	7,06	1
Francisco José Alves Lima	6,78	2
Carlos André Rodrigues da Silva	6,63	3
Manuella Mattos Alves de Godoy Costa	6,55	4
Jessica Aparecida M. Barbosa dos Santos	6,30	5
Mozart Queiroz Neto	6,24	6
Danilo Oliveira de Carvalho	5,88	7
Paulo Roberto Ranzan de Britto	5,86	8
Laurenice Silva Freire	5,82	9
Rebeka Oliveira Domingues	5,64	10
Diana Magalhães Frazão	5,64	11
Luis Gustavo Medeiros Rolim	5,61	12
José Lucas Pessoa Martins	5,57	13

\*Candidato aprovado para a vaga institucional, conforme previsto no item 6.2 do Edital de Seleção PPGEM 2013.1.

## DOUTORADO (RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO)

<b>Energia</b>		
<b>Candidatos Aprovados</b>	<b>NOTA</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
Rafael Luz Espindola	7,42	1
Oyama Douglas Queiroz de Oliveira Filho	7,28	2
Carlos Henrique Teixeira de Almeida	7,13	3
Felipe Augusto Cruz	6,73	4
Adriano Correia de Marchi	5,71	5
Patricia Carly de Farias Campos	5,28	6

<b>Engenharia de Materiais e Fabricação</b>		
<b>Candidatos Aprovados</b>	<b>NOTA</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
Everthon Rodrigues de Araújo	7,15	1
José de Arimatéa de Mesquita e Silva	7,11	2
Paulo Rogério de Carvalho	6,98	3
Mércia Franca de Carvalho	6,70	4
Jackson José Souto de Moraes	6,50	5
Diniz Ramos de Lima Júnior*	6,41	6
Perinaldo Severino Júnior	5,97	7
Paula Suemy Arruda Michima	5,89	8
Lenita Moura da Costa Albuquerque	5,68	9
Eduardo José Fernandes Rocha	5,38	10
Alexandre Douglas Araújo de Moura	5,03	11

**\*Candidato aprovado para a vaga institucional, conforme previsto no item 6.2 do Edital de Seleção PPGEM 2013.1.**

**CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO  
CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL**

**RESULTADO DA SELEÇÃO PARA A TURMA DE MESTRADO PROFISSIONAL 2013 (EM ORDEM ALFABÉTICA)**

Aciole de Souza Brito Neto  
Alisson da Costa Ferreira  
Ana Luiza Freire de Lorena  
Edinaldo José Ferreira de Barros Júnior  
José Antonio Bertotti Júnior  
Leonardo Ferreira de Moura  
Marcelo Pinheiro Cândido Alves  
Maxwell Ferreira e Luna  
Ricardo da Costa Soares  
Tarciana Maria de Vasconcelos

**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTEGRADO EM SAÚDE COLETIVA**

**RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA O MESTRADO INTEGRADO EM SAÚDE COLETIVA – PPGISC 2013**

<b>Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>MEDIA FINAL</b>
1.	Lara Ximenes Santos	<b>8,30</b>
2.	Júlio Antunes Barreto Lins	<b>8,15</b>
3.	Vanovya Alves Claudino	<b>7,85</b>
4.	Lia Ximenes Santos	<b>7,69</b>
5.	Mariana Navarro T de Melo	<b>7,46</b>
6.	Humberto Rochimin Fernandes	<b>7,22</b>
7.	Polyana Felipe F da Costa	<b>7,20</b>
8.	Rebecca Cabral F. G. Pereira	<b>7,11</b>
9.	Diogo do Vale de Aguiar	<b>7,09</b>
10.	Ana Catarina Alves e Silva	<b>7,07</b>
11.	Keilla Vamara Bilro de Souza	<b>7,07</b>
12.	Rafaela Niels da Silva	<b>7,01</b>
13.	Marcela Franklin S. Mendonça	<b>6,81</b>
14.	André Felipe Ribeiro Severo	<b>6,79</b>
15.	Nathalie Mendes Estima	<b>6,68</b>
16.	Alexciane Priscila da Silva	<b>6,58</b>
17.	Lidiane Abreu de Lacerda	<b>6,33</b>
18.	Karine Kamila de L Carvalho	<b>6,31</b>
19.	Adelaine Maria de Sousa	<b>6,25</b>
20.	Ana Clarissa Luna Gomes	<b>6,07</b>
21.	Sarah de Souza Mendonça	<b>6,04</b>

Recife, 11 de março de 2013.

## ESTRUTURA CURRICULAR *STRICTO SENSU*

(por área de concentração-baseada na Res. Vigente do CCEPE)

NOME DO CURSO: PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

NÍVEL: [ X ] MESTRADO [ ] DOUTORADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: GERÊNCIA DA PRODUÇÃO

PERÍODO DE VIGÊNCIA: para alunos MATRICULADOS a partir de fevereiro/2007

### CRÉDITOS DO CURSO (conf. Regimento do Curso)

OBRIGATORIOS	ELETIVOS	OUTROS (fazer referência ao regimento)	TOTAL GERAL
12 (doze)	12 (doze)	----	24 (vinte e quatro)

ELENCO DE DISCIPLINAS			
CÓDIGO	NOME DAS DISCIPLINAS OBRIGATORIAS	CARGA HORÁRIA	No. DE CRÉDITOS
PEP 900	Sistemas de Produção	60 horas	04 (quatro)
PEP 915	Métodos Estatísticos	60 horas	04 (quatro)
PEP 942	Pesquisa Operacional	60 horas	04 (quatro)
CÓDIGO	NOME DAS DISCIPLINAS ELETIVAS	CARGA HORÁRIA	No. DE CRÉDITOS
PEP 902	Seminários I	30 horas	02 (dois)
PEP 905	Manufatura Integrada por Computador	60 horas	04 (quatro)
PEP 906	Estratégia Empresarial	60 horas	04 (quatro)
PEP 907	Sistema de Informação e Apoio à Decisão	60 horas	04 (quatro)
PEP 909	Custos Industriais	60 horas	04 (quatro)
PEP 910	Tópicos Especiais em Gerência da Produção I	60 horas	04 (quatro)
PEP 911	Tópicos Especiais em Gerência da Produção II	60 horas	04 (quatro)
PEP 929	Gestão da Inovação	60 horas	04 (quatro)
PEP 930	Gestão e Avaliação Ambiental	60 horas	04 (quatro)
PEP 932	Ergonomia	60 horas	04 (quatro)
PEP 938	Tópicos Especiais em Gerência da Produção III	60 horas	04 (quatro)
PEP 944	Gestão de Projetos	60 horas	04 (quatro)
PEP 946	Logística Empresarial	60 horas	04 (quatro)

Observações:

O aluno poderá efetuar como eletiva qualquer disciplina da área de Concentração de Pesquisa Operacional.

O aluno do mestrado poderá efetuar como eletiva qualquer disciplina do doutorado, exceto Seminários II.

O aluno do doutorado poderá efetuar como eletiva qualquer disciplina do mestrado.

O aluno do doutorado deverá efetuar como eletiva no mínimo 2 créditos de disciplina eletiva específica do doutorado.

EM, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Secretário(a) do Curso

Coordenador(a) do Curso

## ESTRUTURA CURRICULAR *STRICTO SENSU*

(por área de concentração-baseada na Res. Vigente do CCEPE)

NOME DO CURSO: PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

NÍVEL: [ ] MESTRADO [ X ] DOUTORADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: GERÊNCIA DA PRODUÇÃO

PERÍODO DE VIGÊNCIA: para alunos MATRICULADOS a partir de fevereiro/2013

### CRÉDITOS DO CURSO (conf. Regimento do Curso)

OBRIGATORIOS	ELETIVOS	OUTROS (fazer referência ao regimento)	TOTAL GERAL
16 (dezesesseis)	22 (vinte e dois)	----	38 (trinta e oito)

### ELENCO DE DISCIPLINAS

CÓDIGO	NOME DAS DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	CARGA HORÁRIA	No. DE CRÉDITOS
PEP 900	Sistemas de Produção	60 horas	04 (quatro)
PEP 915	Métodos Estatísticos	60 horas	04 (quatro)
PEP 935	Estudo dirigido I	30 horas	02 (dois)
PEP 936	Estudo dirigido II	30 horas	02 (dois)
PEP 942	Pesquisa Operacional	60 horas	04 (quatro)
CÓDIGO	NOME DAS DISCIPLINAS ELETIVAS	CARGA HORÁRIA	No. DE CRÉDITOS
PEP 904	Gestão da Qualidade	60 horas	04 (quatro)
PEP 912	Tópicos Avançados em Gerência da Produção I	60 horas	04 (quatro)
PEP 913	Tópicos Avançados em Gerência da Produção II	60 horas	04 (quatro)
PEP 928	Sistemas de Produção II	60 horas	04 (quatro)
PEP 931	Ferramentas e Sistemas da Qualidade	60 horas	04 (quatro)
PEP 937	Seminários II	30 horas	02 (dois)
PEP 941	Métodos em Produtividade e Competitividade	60 horas	04 (quatro)

Observações:

O aluno poderá efetuar como eletiva qualquer disciplina da área de Concentração de Pesquisa Operacional.

O aluno do mestrado poderá efetuar como eletiva qualquer disciplina do doutorado, exceto Seminários II.

O aluno do doutorado poderá efetuar como eletiva qualquer disciplina do mestrado.

O aluno do doutorado deverá efetuar como eletiva no mínimo 2 créditos de disciplina eletiva específica do doutorado.

EM, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Secretário(a) do Curso

\_\_\_\_\_  
Coordenador(a) do Curso

## ESTRUTURA CURRICULAR *STRICTO SENSU*

(por área de concentração-baseada na Res. Vigente do CCEPE)

NOME DO CURSO: PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

NÍVEL: [ X ] MESTRADO [ ] DOUTORADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: PESQUISA OPERACIONAL

PERÍODO DE VIGÊNCIA: para alunos MATRICULADOS a partir de fevereiro/2013

### CRÉDITOS DO CURSO (conf. Regimento do Curso)

OBRIGATÓRIOS	ELETIVOS	OUTROS (fazer referência ao regimento)	TOTAL GERAL
12 (doze)	12 (doze)	----	24 (vinte e quatro)

ELENCO DE DISCIPLINAS			
CÓDIGO	NOME DAS DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	CARGA HORÁRIA	No. DE CRÉDITOS
PEP 900	Sistemas de Produção	60 horas	04 (quatro)
PEP 916	Programação Matemática	60 horas	04 (quatro)
PEP 940	Inferência Estatística	60 horas	04 (quatro)
CÓDIGO	NOME DAS DISCIPLINAS ELETIVAS	CARGA HORÁRIA	No. DE CRÉDITOS
PEP 902	Seminários I	30 horas	02 (dois)
PEP 908	Economia da Produção	60 horas	04 (quatro)
PEP 917	Decisão Multicritério	60 horas	04 (quatro)
PEP 920	Confiabilidade	60 horas	04 (quatro)
PEP 922	Gerenciamento de Perdas na Produção	60 horas	04 (quatro)
PEP 923	Tópicos Especiais em Engenharia de Qualidade I	60 horas	04 (quatro)
PEP 924	Tópicos Especiais em Engenharia de Qualidade II	60 horas	04 (quatro)
PEP 927	Controle Estatístico de Qualidade	60 horas	04 (quatro)
PEP 939	Tópicos Especiais em Engenharia de Qualidade III	60 horas	04 (quatro)
PEP 947	Modelagem Logística	60 horas	04 (quatro)
PEP 948	Estruturação de Problemas	60 horas	04 (quatro)

Observações:

O aluno poderá efetuar como eletiva qualquer disciplina da área de Concentração de Gestão da Produção.

O aluno do mestrado poderá efetuar como eletiva qualquer disciplina do doutorado, exceto Seminários II.

O aluno do doutorado poderá efetuar como eletiva qualquer disciplina do mestrado.

O aluno do doutorado deverá efetuar como eletiva no mínimo 2 créditos de disciplina eletiva específica do doutorado.

EM, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Secretário(a) do Curso

Coordenador(a) do Curso



## ESTRUTURA CURRICULAR *STRICTO SENSU*

(por área de concentração-baseada na Res. Vigente do CCEPE)

NOME DO CURSO: PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

NÍVEL: [ ] MESTRADO [ X ] DOUTORADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: PESQUISA OPERACIONAL

PERÍODO DE VIGÊNCIA: para alunos MATRICULADOS a partir de fevereiro/2013

### CRÉDITOS DO CURSO (conf. Regimento do Curso)

OBRIGATORIOS	ELETIVOS	OUTROS (fazer referência ao regimento)	TOTAL GERAL
16 (dezesesseis)	22 (vinte e dois)		38 (trinta e oito)

ELENCO DE DISCIPLINAS			
CÓDIGO	NOME DAS DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	CARGA HORÁRIA	No. DE CRÉDITOS
PEP 900	Sistemas de Produção	60 horas	04 (quatro)
PEP 916	Programação Matemática	60 horas	04 (quatro)
PEP 935	Estudo dirigido I	30 horas	02 (dois)
PEP 936	Estudo dirigido II	30 horas	02 (dois)
PEP 940	Inferência Estatística	60 horas	04 (quatro)
CÓDIGO	NOME DAS DISCIPLINAS ELETIVAS	CARGA HORÁRIA	No. DE CRÉDITOS
PEP 914	Sistemas Probabilísticos	60 horas	04 (quatro)
PEP 918	Teoria da Decisão	60 horas	04 (quatro)
PEP 919	Teoria da Informação	60 horas	04 (quatro)
PEP 921	Engenharia de Manutenção	60 horas	04 (quatro)
PEP 925	Tópicos Avançados em Engenharia de Qualidade I	60 horas	04 (quatro)
PEP 926	Tópicos Avançados em Engenharia de Qualidade II	60 horas	04 (quatro)
PEP 927	Controle Estatístico de Qualidade	60 horas	04 (quatro)
PEP 933	Teoria dos Jogos	60 horas	04 (quatro)
PEP 934	Engenharia de Incêndios e Segurança	60 horas	04 (quatro)
PEP 937	Seminários II	30 horas	02 (dois)
PEP 943	Decisão em Grupo e Negociação	60 horas	04 (quatro)
PEP 945	Gestão de Riscos em Projetos	60 horas	04 (quatro)
PEP 949	Processos Estocásticos	30 horas	02 (dois)
PEP 950	Otimização Combinatória	30 horas	02 (dois)
PEP 951	Avanços em Decisão Multicritério	60 horas	04 (quatro)

Observações:

O aluno poderá efetuar como eletiva qualquer disciplina da área de Concentração de Gestão da Produção.

O aluno do mestrado poderá efetuar como eletiva qualquer disciplina do doutorado, exceto Seminários II.

O aluno do doutorado poderá efetuar como eletiva qualquer disciplina do mestrado.

O aluno do doutorado deverá efetuar como eletiva no mínimo 2 créditos de disciplina eletiva específica do doutorado.

EM, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Secretário(a) do Curso

Coordenador(a) do Curso

**ESTRUTURA CURRICULAR *STRICTO SENSU***  
(por área de concentração-baseada na Res. Vigente do CCEPE)

NOME DO CURSO: MATEMÁTICA

NÍVEL: [ ] MESTRADO [x] DOUTORADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Análise/Álgebra/Combinatória/Estatística e Probabilidade/Geometria.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: para alunos MATRICULADOS a partir de janeiro de 2013

**CRÉDITOS DO CURSO (conf. Regimento do Curso)**

OBRIGATÓRIOS	ELETIVOS	OUTROS (fazer referência ao regimento)	TOTAL GERAL
-	36		36

**ELENCO DE DISCIPLINAS DE ÁLGEBRA**

<i>CÓDIGO</i>	<i>NOME DAS DISCIPLINAS ELETIVAS</i>	CARGA HORÁRIA	No. DE CRÉDITOS
MA 951	Álgebra Comutativa	90	06
MA 952	Geometria Algébrica	90	06
MA 953	Teoria dos Números Algébricos	90	06
MA 954	Tópicos de Álgebra	90	06
MA 957	Grupos e Álgebras de Lie	90	06
MA 969	Tópicos de Geometria Algébrica	90	06
MA 991	Tópicos de Álgebra Comutativa	90	06
MA 1012	Álgebra Homológica	90	06

**ELENCO DE DISCIPLINAS DE ANÁLISE**

<i>CÓDIGO</i>	<i>NOME DAS DISCIPLINAS ELETIVAS</i>	CARGA HORÁRIA	No. DE CRÉDITOS
MA 955	Tópicos de Análise	90	06
MA 958	Operadores Integrais de Fourier	90	06
MA 960	Análise Funcional	90	06
MA 961	Tópicos de Operadores Pseudo-Diferenciais	90	06
MA 963	Funções de Várias Variáveis Complexas	90	06
MA 965	Equações Diferenciais Parciais	90	06
MA 966	Equações Diferenciais Ordinárias	90	06
MA 967	Tópicos de Equações Diferenciais Parciais	90	06
MA 968	Tópicos de Sistemas Hamiltonianos	90	06
MA 975	Tópicos de Equações Diferenciais Ordinárias	90	06
MA 984	Sistemas Dinâmicos	90	06
MA 1002	Tópicos de Equações de Evolução	90	06
MA 1003	Tópicos de Equações Diferenciais Parciais Não Lineares	90	06
MA 1004	Tópicos de Equações de Diferenças	90	06
MA 1009	Equações Diferenciais Parciais Não Lineares	90	06
MA 1010	Equações de Evolução	90	06
MA 1011	Equações de Diferenças	90	06

<b>ELENCO DE DISCIPLINAS DE GEOMETRIA</b>			
<b>CÓDIGO</b>	<b><i>NOME DAS DISCIPLINAS ELETIVAS</i></b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>No. DE CRÉDITOS</b>
MA 909	Tópicos de Geometria	90	06
MA 970	Variedades Diferenciáveis	90	06
MA 971	Geometria Riemanniana	90	06
MA 972	Topologia Algébrica	90	06
MA 977	Tópicos de Geometria e Mecânica Celeste	90	06
MA 979	Introdução à Superfície de Riemann	90	06
MA 980	Topologia Diferencial	90	06
MA 996	Mecânica	90	06
MA 998	Tópicos de Geometria Diferencial	90	06

<b>ELENCO DE DISCIPLINAS DE ESTATÍSTICA E PROBABILIDADE</b>			
<b>CÓDIGO</b>	<b><i>NOME DAS DISCIPLINAS ELETIVAS</i></b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>No. DE CRÉDITOS</b>
MA 999	Teoria da Probabilidade	90	06
MA 1000	Processos Estocásticos	90	06
MA 1001	Tópicos de Teoria Assintótica	90	06
MA 1005	Teoria Assintótica	90	06
MA 1006	Tópicos de Probabilidade	90	06
MA 1007	Tópicos de Processos Estocásticos	90	06

<b>ELENCO DE DISCIPLINAS DE COMBINATÓRIA</b>			
<b>CÓDIGO</b>	<b><i>NOME DAS DISCIPLINAS ELETIVAS</i></b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>No. DE CRÉDITOS</b>
MA 964	Tópicos de Combinatória	90	06
MA 976	Tópicos de Grafos e Matróides	90	06
MA 978	Grafos e Matróides	90	06
MA 981	Modelagem Matemática	90	06
MA 982	Combinatória	90	06
MA 983	Tópicos de Otimização Combinatória	90	06
MA 985	Estruturas Discretas	90	06
MA 986	Otimização Combinatória	90	06
MA 987	Topologia Combinatória	90	06

EM, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Secretário(a) do Curso

\_\_\_\_\_  
Coordenador(a) do Curso

**PORTARIA NO. 06/2013 – CCS, DE 06 DE MARÇO DE 2013.**

Ementa: **DESIGNAÇÃO**

**O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria Normativa de no. 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993 e, nos termos dos artigos 143 e 153, da Lei 8,112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os Professores Marcelo Cairrão Araújo Rodrigues - Departamento de Fisiologia e Farmacologia e Maria Bezerra da Silva - Departamento de Biofísica e Radiologia, em substituição aos Professores Carmem de Castro Chaves e Cláudio Gabriel Rodrigues, respectivamente, para compor, na qualidade de membro/relator, o quadro do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos - CCS/UFPE.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPE.

Nicodemos Teles de Pontes Filho  
Diretor do CCS

**PORTARIA DE PESSOAL N.º 001.2013-CAC, DE 07 DE MARÇO DE 2013.**

**EMENTA:** Institui Comissão de Sindicância

**O DIRETOR DO CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa nº 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos do artigo 143 da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Designar **MARIA JOSE DE MATOS LUNA**, Professora de Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 2133398, lotada no Departamento de Letras; **LOURIVAL PEREIRA PINTO**, Professor de Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 1767126, lotado no Departamento de Ciência da Informação; e **GENTIL ALFREDO MAGALHAES DUQUE PORTO FILHO**, Professor de Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 3320843, lotado no Departamento de Design, para constituírem, sob a presidência da primeira, a Comissão de Sindicância encarregada de apurar os fatos contidos no processo número 23076.043214/2012-34.

Walter Franklin Marques Correia  
Diretor do CAC/UFPE